



INDICAÇÃO

Aos cuidados da Subprefeitura da Lapa,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que estamos requerendo, com fundamento no artigo 219 da Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e legislação pertinente, a imediata abertura de processo de tombamento da área e das edificações da Casa de Bombeamento das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo (IRFM), localizada na Avenida Castelo Branco, nº 7567, ladeada pela Rua Norma de Luca e Avenida Nicolas Boer, no Setor 197, Quadra 006, Lote 0136-6.

O pedido de tombamento decorre de informações de que a família ali residente vem sofrendo reintegração de posse e encontra-se sob risco iminente de demolição, já programada para os próximos 15 (quinze) dias. Fato esse, que exige ação imediata e preventiva por parte do Poder Público, de modo a impedir a destruição e descaracterização de um bem de valor histórico, cultural e arquitetônico para a cidade de São Paulo.

O terreno, com área total de 47.579m², é classificado como de uso dominical e pertence ao Município de São Paulo, conforme registro no Cadastro de Área Pública e croqui nº 200284, de acordo com a Portaria nº 97/SMG/2017. Ademais, integra o Setor A da Operação Urbana Consorciada Água Branca – OUCAB, instituída pela Lei nº 11.77/1995 e posteriormente alterada pela Lei nº 15.893/2013.

Decorrente disso, acionamos com o caráter de urgência o conhecimento da Subprefeitura da Lapa para coibir qualquer movimentação no sentido da demolição, até que o processo de tombamento tenha sua tramitação regular garantida.

Diante do exposto, INDICAMOS que a Subprefeitura tome as providências cabíveis com a urgência que o caso requer, a fim de garantir a proteção deste importante patrimônio da cidade. Renovamos nossos agradecimentos.

NABIL BONDUKI

Vereador

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Tomar ciência e providências cabíveis quanto ao pedido de abertura de processo de tombamento e proteção da Antiga Casa de Bombeamento das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo (IRFM)
Aos cuidados da Subprefeitura da Lapa

Local: Avenida Castelo Branco, nº 7567

Bairro:

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

1 de outubro de 2025

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital